

Nenhum Estado pode incentivar o uso de medidas econômicas coercitivas



Foto: escambray.cu

Por Roberto Morejón

Nos últimos anos, o Norte industrializado aumentou seus atos de coerção para punir, ameaçar e até mesmo pressionar outras nações por não se submeterem aos padrões ou ditames dessas potências.

Portanto, é apropriado enfatizar que o Conselho de Direitos Humanos da ONU reconheceu recentemente o impacto negativo das sanções unilaterais aplicadas principalmente pelos Estados Unidos.

Um total de 28 países admitiu em Genebra, sede do Conselho, o impacto prejudicial das sanções sobre as prerrogativas dos cidadãos.

A decisão foi tomada após uma votação que teve três abstenções e 16 votos contrários, resultado destacado pelo ministro das Relações Exteriores da Venezuela, Yván Gil, já que seu país foi alvo de mais de mil medidas coercitivas unilaterais desde 2014.

Adotadas principalmente pelos Estados Unidos, com a participação em menor medida da União Europeia e do Canadá, as práticas restritivas deterioraram a economia da Venezuela.

O bloqueio do governo dos EUA contra Cuba atua como uma forma de asfixia e guerra econômica, buscando deliberadamente o colapso da economia, sem levar em consideração as consequências humanitárias.

De acordo com dados oficiais fornecidos por Havana, em mais de seis décadas, o bloqueio dos EUA custou a Cuba mais de 164 bilhões de dólares em danos e cerca de cinco bilhões de dólares em perdas somente entre março de 2023 e fevereiro de 2024.

A ação punitiva de Washington contra Cuba dificultou a compra de combustível, o acesso a bens essenciais e a obtenção de peças de reposição para sua rede elétrica.

Como os países do Sul apontam, não há nenhuma norma legal no direito internacional que autorize um Estado a impor sanções unilaterais sob o pretexto de um governo não estar alinhado com seu padrão político.

A Carta da ONU, em particular o Artigo 2.4, proíbe a ameaça ou o uso da força nas relações internacionais.

Os povos têm o direito de determinar livremente, sem interferência externa, seu status político e de buscar seu desenvolvimento econômico, social e cultural, e cada país tem o dever de respeitar essa prerrogativa, de acordo com as disposições da Carta.

Embora os Estados Unidos e alguns de seus aliados ignorem resoluções como as da Assembleia Geral da ONU, sua diplomacia de choque não impedirá que mais e mais governos definam as sanções como violações graves da lei e de todas as normas de coexistência pacífica.

<https://www.radiohc.cu/pt/especiales/comentarios/380130-nenhum-estado-pode-incentivar-o-uso-de-medidas-economicas-coercitivas>



Radio Habana Cuba